



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012739/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003389/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000369	010002.0824300202.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	13990000	158,00
TOTAL :				158,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000368	010002.0824300191.035 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E / OBRAS E INSTALAÇÕES	13990000	158,00
TOTAL :				158,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 outubro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL